



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

## **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

## **REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017**

Tendo em vista a emissão de Pareceres pelas Assessorias Contábil e Jurídica desta Casa Legislativa, bem como pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, determino a inclusão da Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, Requerimento nº 106/2017 e Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 na pauta da ordem do dia da 45ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de novembro de 2017 (segunda-feira) às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 23 de novembro de 2017.

**José Wellington da Silva**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

24-3  
②

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23 / 11 / 2017

Data da publicação: 24 / 11 / 2017